

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA Nº 216/SMD/PMPV/2023

PORTARIA Nº 216/SMD/PMPV/2023

Porto Velho –RO, 31 de Outubro de 2023.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferida, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 00600-00044083/2023-75-e**.

RESOLVE:

CONCEDER E ARBITRAR, a concessão de 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor: **Fabiano Barboza Câmara**, Matrícula: 1003113, Cargo: Superintendente Municipal Adjunto. Para o deslocamento aos **Distritos de Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia**, a fim de acompanhar os serviços de patrolamento realizados nos ramais dos Distritos relacionados acima. O deslocamento será realizado por meio de veículo oficial – Ford Ranger Branca, Placa: RSZ1C58, pertencente à SMD, a ser conduzido pelo servidor Fabiano Barboza Câmara. **No período de 02/11/2023 a 04/11/2023.**

Servidor	Cadastro	RG	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Fabiano Barboza Câmara	1003113	765807 SESEDEC/RO	Superintendente Adjunto	2 ½	R\$ 300,00	R\$ 750,00

WELLEM ANTÔNIO PRESTES CAMPOS
Superintendente Municipal de Integração Distrital

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4331F6FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/11/2023. Edição 3592
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>